



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 4.968 / 2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.902, de 18 de dezembro de 2014.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.361.0028.2.084 – Manutenção das Atividades

3390.49.00 – Auxílio Transporte

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.365.0029.2.087 – Manutenção das Atividades

3390.49.00 – Auxílio Transporte

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.361.0028.2.084 – Manutenção das Atividades

3391.39.00 283 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS

12.365.0029.2.087 – Manutenção das Atividades

3391.39.00 314 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 40.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2015.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de maio de 2015.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé